

-----**Acta da primeira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezoito.**-----

-----Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da quinquagésima segunda reunião ordinária, realizada no dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezassete.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de três de Janeiro de dois mil e dezoito, o qual apresenta o seguinte valor:---

-----Total Disponibilidades: trezentos mil quinhentos e treze Euros e cinquenta Cêntimos.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----**NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA---
---SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E---
---DEZASSETE**-----

-----Ao abrigo do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo, foi atribuído, pelo Órgão Executivo desta União de Freguesias, na sexta reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, ao Rancho Folclórico de Vila Nova

da Erra, para realização de Baile da Pinha, um apoio financeiro no montante de cento e cinquenta Euros.-----

-----Decorrido o ano de dois mil e dezassete, não foi entregue, pelo Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, de acordo com o emanado no referido Regulamento, a documentação em falta no processo de candidatura por estes apresentada.-----

-----Assim, pelo facto, revoga este Órgão Executivo a anterior deliberação, tomada na sexta reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, por manifesto incumprimento do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo.--

**---NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA---
--QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA--
-----DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-----Ao abrigo do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo, foi atribuído, pelo Órgão Executivo desta União de Freguesias, na quadragésima terceira reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, à Cabaz de Tradições, Associação, para confecção de almoço integrado em evento realizado no dia cinco de Novembro de dois mil e dezassete, um apoio financeiro no montante de cento e cinquenta Euros.-----

-----Decorrido o ano de dois mil e dezassete, não foi entregue, pela Cabaz de Tradições, Associação, de acordo com o emanado no referido Regulamento, a documentação em falta no processo de candidatura por estes apresentada.-----

-----Assim, pelo facto, revoga este Órgão Executivo a anterior deliberação, tomada na quadragésima terceira reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, por manifesto incumprimento do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo.-----

**---NO SEGUIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA---
--QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO-
-----ANO DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-----Ao abrigo do estipulado no Regulamento em vigor de

Apoio ao Movimento Associativo, foi atribuído, pelo Órgão Executivo desta União de Freguesias, na quadragésima oitava reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, à Conferência Feminina de São Vicente de Paulo, para a Quadra Natalícia das famílias mais carenciadas da freguesia, um apoio financeiro no montante de quinhentos Euros.-----

-----Decorrido o ano de dois mil e dezassete, não foi entregue, pela Conferência Feminina de São Vicente de Paulo, de acordo com o emanado no referido Regulamento, a documentação em falta no processo de candidatura por estes apresentada.-----

-----Assim, pelo facto, revoga este Órgão Executivo a anterior deliberação, tomada na quadragésima oitava reunião ordinária do ano dois mil e dezassete, por manifesto incumprimento do estipulado no Regulamento em vigor de Apoio ao Movimento Associativo.-----

-----Do Ginásio Clube de Coruche, Os Corujas, solicitação de atribuição de apoio financeiro para aquisição de fatos do clube.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente remeter o assunto para apreciação em próxima reunião de executivo.-----

-----Da Associação dos Amigos do Ambiente, Protecção Civil e Socorro do Município de Coruche, solicitação de atribuição de apoio financeiro para a Festa de Natal dos Filhos dos Bombeiros Municipais de Coruche.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado.-----

-----CEMITÉRIO DE AZERVADINHA-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De Ana Maria Rodrigues, para colocação de lápide no coval número trezentos e doze.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----CEMITÉRIO DE FAJARDA-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De Maria Luciana Quintas Henriques, para colocação de
lápide no coval número cento e cinquenta e três.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a
reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai
pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Abreu

João Guilherme Pinheiro de Sousa

FALSTHO SNEY

Luís de Sousa & Luís Carlos Pereira